



PORTEARIA N° 54/2025

EMENTA: Determina Luto Oficial de três dias pelo falecimento do Servidor Erasmo Gonçalves Batista.

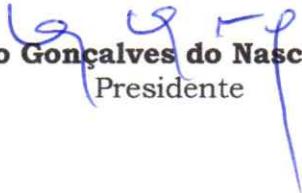
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ-PE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. - Determinar Luto Oficial de três dias na Câmara Municipal de Cabrobó, pelo falecimento do Servidor Erasmo Gonçalves Batista, ocorrido em 23 de abril do corrente ano.

Art.2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cabrobó, aos 23 de abril de 2025.


Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente